



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3498/2013 - CEPE, de 01 de abril de 2013.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3495/2013 - CEPE,
DE 27 DE MARÇO DE 2013 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 01 de abril de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3495/2013 – CEPE, de 27 de março de 2013 que HOMOLOGA O EDITAL Nº 09/2013-REITORIA, DE 21 DE MARÇO DE 2013, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2013, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS E O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor